



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Mestrado e Doutorado Profissional em Educação



Resultado final da Homologação das inscrições dos/as candidatos/as para o processo seletivo de aluno/a regular para o Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado Profissional em Educação – PPGE, ingresso no período 2024.2, TURMA I – DOUTORADO, de acordo com o Edital nº 85/2024, após interposição de recursos:

**INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS/AS HOMOLOGADAS**

<b>Nº</b>	<b>NOME DO/A CANDIDATO/A</b>	<b>LINHA DE PESQUISA</b>
1.	ACTA MAIARA EVANGELISTA MACIEL ARAÚJO	2
2.	ADAMS RICARDO PEREIRA DE ABREU	1
3.	ALAN MARQUES PEREIRA	2
4.	ALESSANDRO DE JESUS SANTANA	2
5.	ALINE SANTOS PEREIRA ANUNCIAÇÃO	1
6.	AMANDA SANTOS ALVES FREIRE	2
7.	ANA PAULA SOUZA BÁFICA	1
8.	ANDRÉA MARIA BRANDÃO MEIRELES	2
9.	ANDRÉA RIBEIRO DA SILVA	1
10.	ANTONIEL DOS SANTOS PEIXOTO	2
11.	AUGUSTA MARIA FONTES VELOSO	1
12.	CARLA FERNANDA SANTOS LIMA	2
13.	CARLOS ELBER RIBEIRO MACHADO	1
14.	CHARLENE RIBEIRO DE SOUZA	2
15.	CLÉLIA APARECIDA HENRIQUETA DOS SANTOS MALHEIRO	2
16.	DANILO MORAIS LIMA	2
17.	DAVID ÉVERTON UREL	1
18.	DÉBORA PEREIRA DOS SANTOS	2
19.	DÉBORA ZAGO BISSARO	2
20.	EDJALDO VIEIRA DOS SANTOS	2
21.	EDUARDO RÉGIS SOARES TRINDADE	2
22.	FABRÍCIA DOS SANTOS DANTAS	2
23.	FLÁVIO DOS SANTOS SOUZA	1
24.	FRANCISCO ALVES CORDEIRO NETO	2
25.	FRANCISNAIDE DOS SANTOS SOUZA	1
26.	GABRIELLE DE SOUZA CRUZ LOPES	1
27.	GEISA FIDELES DOS SANTOS	1
28.	GILSÁRIA DE JESUS TEIXEIRA	1
29.	INAIARA ALVES ROLIM	2
30.	IZABEL CRISTINA LIMA DIAS ALVES	1
31.	JANAINA LUANDA DOS SANTOS SILVA	2

32.	JÉFERSON EVANGELISTA DOS SANTOS	2
33.	JONAS EVANGELISTA SILVA	2
34.	JONAS JESUS OLIVEIRA	1
35.	JORGE HAMILTON SENA DIAS	1
36.	JUCIENE DIAS DA LUZ	1
37.	JUVENICIO JESUS DOS SANTOS	2
38.	LAIANA SILVA DE OLIVEIRA FOEPPPEL DIAS	2
39.	LAUDICEA ALMEIDA SANTOS	2
40.	LEONARDO CARLOS DE ANDRADE	1
41.	LEONARDO MORAES DOS SANTOS	2
42.	LINDINALVA CALAZANS DA SILVA	1
43.	LUCIENE ROSA SANTOS CARVALHO	1
44.	LUIZ CLÁUDIO ZUMAËTA COSTA	1
45.	MAIUSA FERRAZ PEREIRA SANTOS	2
46.	MARCOS PAIVA PEREIRA	2
47.	MARIA GORETTI DOS SANTOS SILVA	1
48.	MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA	2
49.	MAURICIO DE NOVAIS REIS	2
50.	MAURICIO SANTANA	2
51.	MAX AUGUSTO ALVES DE SOUZA	2
52.	NATALICE FERREIRA DOS SANTOS	2
53.	PATRÍCIA SANTOS DE CARVALHO	1
54.	PAULA FABYANNE MARQUES FERREIRA	2
55.	PAULO ROBERTO NOGUEIRA SILVA	1
56.	PAULO SERGIO SOUZA VASCONCELOS	1
57.	PEDRO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	1
58.	POLLINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	2
59.	SÁHMARA SILVA MUNIZ	1
60.	SERGIO SANTOS RIBEIRO	2
61.	SINARA BOMFIM RIBEIRO	1
62.	TIAGO NUNES LEMES	1
63.	VANESSA GOMES DE AQUINO	2
64.	VÂNIA CARLA DE SANTANA QUINTO	1
<b>INSCRIÇÃO HOMOLOGADA APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO</b>		
65.	MOEMA DE SOUZA BÁFICA	Linha 1: PEDIDO DEFERIDO. Apesar de apresentar a declaração de docência em exercício (sem data), apresentou também cópia da carteira de trabalho, comprovando atuação no ano de 2024, no ato da inscrição.

\*Só foram/serão analisados documentos enviados no ato da inscrição.

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES DE  
CANDIDATOS/AS NÃO HOMOLOGADOS/AS**

<b>Nº</b>	<b>NOME DO/A CANDIDATO/A</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
1.	ADRIANA BATISTA SANTOS CHACHA	PEDIDO INDEFERIDO. Conforme previsto no edital, o arquivo 4 deve conter o anexado Currículo Lattes salvo em PDF diretamente da plataforma, atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq ( <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a> ), com suas devidas comprovações. O Edital não prevê entrega de novos documentos após o prazo de inscrição. Não foi enviado e preenchido o formulário – arquivo 8, documento obrigatório para todos/as os candidatos/as do processo seletivo, não sendo permitido o seu preenchimento após o prazo de inscrição. O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
2.	GILMARA SANTOS DE JESUS	PEDIDO INDEFERIDO. Conforme previsto no edital, o arquivo 4 deve conter o anexo do Currículo Lattes salvo em PDF diretamente da plataforma, atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq ( <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a> ), com suas devidas comprovações. O Edital não prevê entrega de novos documentos após o prazo de inscrição. O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
3.	JACKELINE SANTANA GOMES	PEDIDO INDEFERIDO. Não foi enviado e preenchido o formulário – arquivo 8, documento obrigatório para todos/as os candidatos/as do processo seletivo, não sendo permitido o seu preenchimento após o prazo de inscrição. O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
4.	JULIANA BRANDÃO DE SOUZA	PEDIDO INDEFERIDO. Não foi enviado e preenchido o formulário – arquivo 8, documento obrigatório para todos/as os candidatos/as do processo seletivo. O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.

5.	LANUCE ALVES BARBOSA SILVA	PEDIDO INDEFERIDO. Não anexou o certificado de reservista. O Edital não prevê entrega de novos documentos após o prazo de inscrição. O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
6.	MAGNA IONÁ CARVALHO OLIVEIRA	PEDIDO INDEFERIDO. Não cumpre os critérios da Resolução CONSU 01/2018 Art. 94, parágrafo único: “Só poderão candidatar-se à Vaga Institucional os servidores do quadro efetivo da UESC. A declaração apresentada pela candidata comprova que: “exerce o cargo em comissão de Secretário de Colegiado, sem vínculo efetivo com o estado da Bahia”, não sendo considerada “quadro efetivo da UESC”. Não foi enviado e preenchido o formulário – arquivo 8, documento obrigatório para todos/as os candidatos/as do processo seletivo. O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
7.	SILVANA SOUSA ANDRADE	PEDIDO INDEFERIDO. Conforme previsto nos requisitos do arquivo 5: deverá apresentar a declaração oficial, datada, carimbada, emitida e assinada pelo responsável da Unidade Educacional ou Secretaria de Educação, de que está atuando na Educação Básica. A declaração deve ser atualizada e conter o período de vínculo empregatício. A candidata não apresentou o documento que comprove docência em exercício no ano de 2024, apenas vínculo e atuação na Educação Básica emitido e impresso em 30/01/2020. O Edital não prevê entrega de novos documentos após o prazo de inscrição. O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
8.	VANESSA SOUTO PAULO	Candidata sem Título de Mestre. Não anexou diploma de mestrado ou ata de defesa com comprovante de conclusão de curso, exigência prevista no Edital. Apresenta declaração de conclusão de atividades obrigatórias, com data de previsão de Defesa de Dissertação para 20 de junho de 2024, não configurando documentação que comprove sua aprovação. A inconclusão do curso é atestada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em questão ao afirmar “que falta a defesa de dissertação para obtenção do título de mestre”, requisito final para a integralização e a conclusão de um curso de pós-graduação stricto sensu. O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.

## DOCUMENTAÇÃO ENVIADA

A Comissão de Seleção do PPGE analisou a documentação apresentada apenas no ato da inscrição. As inscrições foram homologadas em conformidade ao prazo e aos documentos enviados em acordo às exigências do Edital n.85/2024. Não foram serão aceitos documentos preenchidos, assinados, datados carimbados; entregues durante o período de interposição de recurso, de modo a não ferir a licitude do processo previsto no Edital em andamento.

UESC - Ilhéus/BA, 17 de junho de 2024.  
Comissão de Seleção PPGE - Turma 2024.2 (DOUTORADO).